



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE
FEVEREIRO DE 2018, NA 72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO**

Publicada no DEJT, em
05/03/2018.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 1/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 09-01-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma Juíza do Trabalho Maria Cristina Christianini Trentini, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: ATO PR Nº 379/1985, de 05/12/1985

1.2 Data da instalação: 29/04/1994

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízas

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/02/2018.

Juíza titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	08/09/2010	Sim

Juíza auxiliar	Desde
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	14/12/2017

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastado em razão de férias.

1.6 Servidores

(fonte: STGER/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/02/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PAULO ROGERIO DE SOUZA	ESTAGIÁRIO NIVÉL SUPERIOR	.	03/10/2016
JULIANA MONTEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	07/10/2015
BRUNA REGINA FUKUYAMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	29/09/2014
DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	08/09/2010
SANDRA BERALDO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	23/01/2017
CAROLINE DE FÁTIMA AGOSTINHO DA ROCHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	23/11/2010
LUIZ CARLOS ROVEDA JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	10/03/2017
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	22/04/2010
FÁTIMA SOUBHIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	24/09/2010
DANIEL MENEZES BRAGA SISTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	19/12/2016
RENATA BRAGA NONAKA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	09/09/2014
RODRIGO LOURENCO MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	05/08/2005
PRISCILA NAKAZONE	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	09/11/2006
DÉRIK RENAN FRANCISCO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	19/11/2014
REINALDO KOSMO DA SILVA LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	02/08/2017
ISABELLA PRADO FILIPPI BRITTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017

Legenda: TU - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAPI

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	4	4	4	4	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	1	1	1	1	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6		10
	Tarde	4	4	4	4		10
Instrução	Manhã	4	4	4	4		10
	Tarde	5	5	5	5		10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	3	3	3	3	3	1
	Tarde	4	4	4	4	4	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		10
	Tarde	3	3	3	3		10
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0		0
	Tarde	0	0	0	0		0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0		0
	Tarde	1	1	1	1		10
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0		0
	Tarde	0	0	0	0		0

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(Fonte: SAPI e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/02/2018.

SAPI

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras		
	Iniciais	Una/Ro	Instrução

	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
72ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	10/04/2018	64	4	05/07/2018	150	10

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
72ª Vara do Trabalho de São Paulo	09/03/2018	32	2	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
72ª Vara do Trabalho de São Paulo	27/03/2018	50	6	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
72ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	04/07/2018	149	735	16/07/2018	161	263

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
72ª Vara do Trabalho de São Paulo	06/03/2018	29	3	12/03/2018	35	48	06/03/2018	29	22

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
72ª Vara do Trabalho de São Paulo	22/02/2018	17	1	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	não	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
--------------------------	----------------------------	---	---

Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	24	41	15	41
2	SÃO PAULO - 63a Vara	43	43	16	45
3	SÃO PAULO - 37a Vara	53	39	34	37
4	SÃO PAULO - 89a Vara	29	75	10	51
5	SÃO PAULO - 18a Vara	36	77	16	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	116	172	87	310
87	SÃO PAULO - 32a Vara	98	274	92	289
88	SÃO PAULO - 17a Vara	151	419	39	184
89	SÃO PAULO - 02a Vara	119	311	99	275
90	SÃO PAULO - 04a Vara	154	387	82	268
São Paulo - 72a Vara		40	223	17	106
Média do Foro		101	204	58	166
Média da 2ª Região		68	166	32	130

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.1.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: a Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	4170	122	598
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	4114	388	134
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	3841	177	174
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	3548	127	110
5	SÃO PAULO - 82a Vara	3211	3489	134	714

86	SÃO PAULO - 89a Vara	2593	2292	58	87
87	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	2125	110	183
88	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	2328	183	70
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	2108	193	184
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1907	234	250
São Paulo - 72a Vara		3021	3045	57	124
Média do Foro		2.974	2.992	172,6	250,4
Média da 2ª Região		2.661	2.851	148	167
Observação: Dados até 31.1.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 72a Vara	2016	2.359	165	2.524	2.298	1.565	3.170	5.471
São Paulo - 72a Vara	2017	2.136	48	2.184	2.452	1.246	3.692	3.983
Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5.152
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.251	2.932	4.586
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	2.160	21	2.181	2.285	1.252	2.641	3.991

Observações: Dados até 31.1.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença

aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(Fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidas de outras órgãos	Remetidas a outros órgãos	Desarquivadas	Remetidas ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 72a Vara	2016	357	486	0	0	31	139	1793	1162	2955
São Paulo - 72a Vara	2017	726	921	0	0	47	90	1850	1201	3051
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.578	1.246	2.825
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.369	1.032	2.401

Observação: Dados até 31.1.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(Fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2138	-8,40%
2016	2359	10,34%

3.4 Relação de processos "sine die"

(Fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/02/2018.

Número do processo	Classe processual
1000090-60.2018.5.02.0072	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001827-69.2016.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000026-50.2018.5.02.0072	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1002186-82.2017.5.02.0072	Homologação de Transação Extrajudicial
1000077-61.2018.5.02.0072	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica

Número do processo	Classe processual
1000905-91.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002225-79.2017.5.02.0072	Homologação de Transação Extrajudicial
1001291-24.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000036-94.2018.5.02.0072	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000032-57.2018.5.02.0072	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000066-32.2018.5.02.0072	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000089-75.2018.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	691
	Aguardando encerramento da instrução	396
	Aguardando prolação de sentença	159
	Aguardando cumprimento de acordo	609
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.128
	Subtotal	3.983
Liquidação	Pendentes de liquidação	374
	Liquidados aguardando finalização na fase	148
	No arquivo provisório	11
	Subtotal	533
Execução	Pendentes de execução	1.850
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	83
	No arquivo provisório	1.201
	Subtotal	3.134
Total		7.650

Observação: Dados de 31.1.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2018
Embargos de Declaração	98
Exceções de incompetência	4
Antecipações de Tutela	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	14
Embargos à Execução	27
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	3
Total	150

Observação: Dados de 31.1.2018.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000008-63.2017.5.02.0072	18/12/2017	
1000008-63.2017.5.02.0072	16/1/2018	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000026-84.2017.5.02.0072	1/12/2017	
1000026-84.2017.5.02.0072	1/12/2017	
1000026-84.2017.5.02.0072	6/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000034-61.2017.5.02.0072	4/12/2017	
1000043-23.2017.5.02.0072	1/12/2017	
1000043-23.2017.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000047-60.2017.5.02.0072	1/12/2017	
1000047-60.2017.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000063-82.2015.5.02.0072	22/11/2017	
1000063-82.2015.5.02.0072	23/11/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000094-34.2017.5.02.0072	30/11/2017	
1000094-34.2017.5.02.0072	14/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000101-26.2017.5.02.0072	1/12/2017	
1000101-26.2017.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000102-11.2017.5.02.0072	4/12/2017	
1000102-11.2017.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000123-84.2017.5.02.0072	4/12/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000123-84.2017.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000125-54.2017.5.02.0072	4/12/2017	
1000125-54.2017.5.02.0072	12/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000127-58.2016.5.02.0072	10/11/2017	
1000127-58.2016.5.02.0072	24/1/2018	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000133-31.2017.5.02.0072	29/11/2017	
1000133-31.2017.5.02.0072	11/12/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000168-25.2016.5.02.0072	1/12/2017	
1000168-25.2016.5.02.0072	12/1/2018	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000178-35.2017.5.02.0072	16/10/2017	
1000178-35.2017.5.02.0072	19/1/2018	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000241-60.2017.5.02.0072	6/12/2017	
1000241-60.2017.5.02.0072	11/12/2017	
1000241-60.2017.5.02.0072	19/1/2018	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000256-63.2016.5.02.0072	31/10/2017	
1000256-63.2016.5.02.0072	16/11/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000278-87.2017.5.02.0072	4/12/2017	
1000278-87.2017.5.02.0072	12/1/2018	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000340-30.2017.5.02.0072	12/12/2017	
1000340-30.2017.5.02.0072	19/1/2018	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000396-63.2017.5.02.0072	9/10/2017	
1000396-63.2017.5.02.0072	19/10/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000433-90.2017.5.02.0072	30/1/2018	
1000452-33.2016.5.02.0072	20/11/2017	
1000452-33.2016.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000569-87.2017.5.02.0072	4/12/2017	
1000569-87.2017.5.02.0072	11/1/2018	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000571-43.2016.5.02.0088	1/12/2017	
1000571-43.2016.5.02.0088	11/1/2018	
1000600-10.2017.5.02.0072	30/11/2017	
1000600-10.2017.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000636-52.2017.5.02.0072	28/11/2017	
1000636-52.2017.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000658-13.2017.5.02.0072	29/11/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000658-13.2017.5.02.0072	9/1/2018	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000722-23.2017.5.02.0072	31/1/2018	
1000779-75.2016.5.02.0072	1/12/2017	
1000779-75.2016.5.02.0072	12/1/2018	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000856-50.2017.5.02.0072	11/12/2017	
1000856-50.2017.5.02.0072	19/1/2018	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000873-86.2017.5.02.0072	14/12/2017	
1000873-86.2017.5.02.0072	19/1/2018	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000887-70.2017.5.02.0072	18/12/2017	
1000902-39.2017.5.02.0072	21/12/2017	
1000902-39.2017.5.02.0072	22/1/2018	
1000902-39.2017.5.02.0072	24/1/2018	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000903-24.2017.5.02.0072	15/1/2018	
1000903-24.2017.5.02.0072	28/1/2018	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000913-68.2017.5.02.0072	25/9/2017	
1000913-68.2017.5.02.0072	11/12/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1001012-38.2017.5.02.0072	25/1/2018	
1001016-75.2017.5.02.0072	22/1/2018	
1001045-62.2016.5.02.0072	1/12/2017	
1001045-62.2016.5.02.0072	1/12/2017	
1001045-62.2016.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001094-69.2017.5.02.0072	18/1/2018	
1001094-69.2017.5.02.0072	19/1/2018	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1001139-10.2016.5.02.0072	1/12/2017	
1001139-10.2016.5.02.0072	12/1/2018	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001157-94.2017.5.02.0072	22/9/2017	
1001157-94.2017.5.02.0072	17/1/2018	
1001157-94.2017.5.02.0072	19/1/2018	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1001201-50.2016.5.02.0072	11/12/2017	
1001201-50.2016.5.02.0072	19/1/2018	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1001291-58.2016.5.02.0072	30/11/2017	
1001291-58.2016.5.02.0072	4/12/2017	
1001291-58.2016.5.02.0072	9/1/2018	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001303-72.2016.5.02.0072	1/12/2017	

1001303-72.2016.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001306-27.2016.5.02.0072	30/11/2017	
1001306-27.2016.5.02.0072	4/12/2017	
1001306-27.2016.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001320-11.2016.5.02.0072	4/12/2017	
1001320-11.2016.5.02.0072	12/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001346-09.2016.5.02.0072	1/12/2017	
1001346-09.2016.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001401-57.2016.5.02.0072	24/11/2017	
1001401-57.2016.5.02.0072	6/12/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1001417-11.2016.5.02.0072	25/9/2017	
1001417-11.2016.5.02.0072	16/10/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1001430-10.2016.5.02.0072	1/12/2017	
1001430-10.2016.5.02.0072	4/12/2017	
1001430-10.2016.5.02.0072	18/12/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1001617-18.2016.5.02.0072	30/11/2017	
1001617-18.2016.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001626-43.2017.5.02.0072	18/12/2017	
1001663-70.2017.5.02.0072	22/1/2018	
1001663-70.2017.5.02.0072	24/1/2018	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1001689-05.2016.5.02.0072	1/12/2017	
1001689-05.2016.5.02.0072	12/1/2018	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001887-42.2016.5.02.0072	23/11/2017	
1001887-42.2016.5.02.0072	1/12/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1001946-30.2016.5.02.0072	1/11/2017	
1001946-30.2016.5.02.0072	24/1/2018	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001994-86.2016.5.02.0072	7/12/2017	
1001994-86.2016.5.02.0072	31/1/2018	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1002021-69.2016.5.02.0072	23/11/2017	
1002021-69.2016.5.02.0072	7/12/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1002068-43.2016.5.02.0072	4/12/2017	
1002068-43.2016.5.02.0072	12/1/2018	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1002110-92.2016.5.02.0072	13/11/2017	
1002110-92.2016.5.02.0072	23/11/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI

1002176-72.2016.5.02.0072	1/12/2017	
1002176-72.2016.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1002219-09.2016.5.02.0072	6/11/2017	
1002219-09.2016.5.02.0072	10/11/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1002238-15.2016.5.02.0072	8/11/2017	
1002238-15.2016.5.02.0072	10/11/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1002308-32.2016.5.02.0072	6/11/2017	
1002308-32.2016.5.02.0072	19/1/2018	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1002386-26.2016.5.02.0072	4/12/2017	
1002386-26.2016.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1002411-39.2016.5.02.0072	1/12/2017	
1002411-39.2016.5.02.0072	11/12/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(Fonte: e-Cesão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	45	68
Cartas Precatórias recebidas	187	208
Cartas de Ordem recebidas	16	0

Observação: Dados até 31.1.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(Fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/02/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 05/02/2018, constavam **19** (dezenove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000115-95.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/11/2017
0000021-16.2016.5.02.0072	Atentado	25/10/2017
0309900-33.2000.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2010
0001480-87.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2017
0211200-41.2008.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2017
0001444-45.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000626-64.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2017
0001010-61.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2017
0001345-75.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2017
0002054-47.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2017
0001133-88.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2017
0000937-84.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2017
0002564-65.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2017
0002983-17.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2017
0002155-21.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2017
0002078-41.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2017
0001414-44.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2017
0184000-25.2009.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2017
0001435-83.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2017

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	43	82	78
	exceto Rito Sumaríssimo	228	206	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	79	111	116
	exceto Rito Sumaríssimo	347	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	82	113	120
	exceto Rito Sumaríssimo	373	312	278

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	179	204	188
exceto Rito Sumaríssimo	200	298	226

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	326	626	576
Ente Público	296	341	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	415	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	910	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	821	1.222	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 72a Vara	2016	2298	965	41,99%
São Paulo - 72a Vara	2017	2452	985	40,17%
Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%

Observação: Dados até 31.1.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 72a Vara	2016	1812	2359	2298	44,91%
São Paulo - 72a Vara	2017	1565	2136	2452	33,75%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.160	2.285	36,23%

Observação: Dados até 31.1.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 72a Vara	2016	1140	357	486	67,54%
São Paulo - 72a Vara	2017	1793	726	921	63,44%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%

Observação: Dados até 31.1.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/02/2018.

10.1 **Registro de carga de processos:** havia 113 (cento e treze) processos em carga, estando 59 (cinquenta e nove) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002876-41.2011.5.02.0072	18/02/2016	23/02/2016
0142600-65.2008.5.02.0072	26/09/2016	03/10/2016
0002587-74.2012.5.02.0072	11/11/2016	21/11/2016
0002268-38.2014.5.02.0072	02/12/2016	12/12/2016
0300000-21.2003.5.02.0072	03/02/2017	03/03/2017
0002373-78.2015.5.02.0072	27/04/2017	02/05/2017
0248200-41.2009.5.02.0072	06/06/2017	06/07/2017
0102100-88.2007.5.02.0072	30/06/2017	07/07/2017
0001533-10.2011.5.02.0072	07/07/2017	17/07/2017
0183400-38.2008.5.02.0072	23/06/2017	31/07/2017
0327100-24.1998.5.02.0072	31/07/2017	31/08/2017
0262200-46.2009.5.02.0072	25/08/2017	01/09/2017
0053100-51.2009.5.02.0072	08/08/2017	11/09/2017
0206600-89.1999.5.02.0072	18/08/2017	28/09/2017
0001630-68.2015.5.02.0072	18/08/2017	28/09/2017
0002479-40.2015.5.02.0072	02/10/2017	09/10/2017
0002402-02.2013.5.02.0072	06/10/2017	16/10/2017
0000976-23.2011.5.02.0072	10/11/2017	17/11/2017
0002007-44.2012.5.02.0072	13/11/2017	20/11/2017
0001515-86.2011.5.02.0072	17/11/2017	24/11/2017
0001322-08.2010.5.02.0072	01/12/2017	11/12/2017
0001500-54.2010.5.02.0072	07/12/2017	15/12/2017
0098200-73.2002.5.02.0072	13/12/2017	18/12/2017
0273400-94.2002.5.02.0072	13/12/2017	18/12/2017
0281900-52.2002.5.02.0072	13/12/2017	18/12/2017
0037800-98.1999.5.02.0072	01/12/2017	19/12/2017
0117700-52.2007.5.02.0072	06/12/2017	08/01/2018
0201500-41.2008.5.02.0072	06/12/2017	08/01/2018
0000462-02.2013.5.02.0072	06/12/2017	08/01/2018
0002702-27.2014.5.02.0072	06/12/2017	08/01/2018
0000075-16.2015.5.02.0072	18/12/2017	08/01/2018
0000554-09.2015.5.02.0072	06/12/2017	08/01/2018
0001627-16.2015.5.02.0072	06/12/2017	08/01/2018
0002709-24.2011.5.02.0072	15/01/2018	22/01/2018
0002660-46.2012.5.02.0072	15/01/2018	22/01/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000989-85.2012.5.02.0072	01/12/2017	23/01/2018
0002473-67.2014.5.02.0072	18/01/2018	23/01/2018
0001842-26.2014.5.02.0072	22/01/2018	29/01/2018
0000705-72.2015.5.02.0072	13/12/2017	29/01/2018
0001059-97.2015.5.02.0072	24/01/2018	29/01/2018
0001109-26.2015.5.02.0072	22/01/2018	29/01/2018
0001634-08.2015.5.02.0072	22/01/2018	29/01/2018
0001789-84.2010.5.02.0072	10/01/2018	30/01/2018
0001764-03.2012.5.02.0072	19/01/2018	30/01/2018
0003195-38.2013.5.02.0072	19/01/2018	30/01/2018
0058300-44.2006.5.02.0072	15/12/2017	31/01/2018
0010900-63.2008.5.02.0072	15/12/2017	31/01/2018
0001652-68.2011.5.02.0072	15/12/2017	31/01/2018
0002033-76.2011.5.02.0072	15/12/2017	31/01/2018
0001176-88.2015.5.02.0072	15/12/2017	31/01/2018
0002291-47.2015.5.02.0072	17/01/2018	02/02/2018
0182600-83.2003.5.02.0072	30/01/2018	05/02/2018
0114200-80.2004.5.02.0072	31/01/2018	05/02/2018
0202500-18.2004.5.02.0072	29/01/2018	05/02/2018
0002241-60.2011.5.02.0072	31/01/2018	05/02/2018
0000507-06.2013.5.02.0072	29/01/2018	05/02/2018
0000843-39.2015.5.02.0072	30/01/2018	05/02/2018
0000896-20.2015.5.02.0072	29/01/2018	05/02/2018
0001159-52.2015.5.02.0072	22/01/2018	05/02/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(Fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2016
------------	--	---------------	--

	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	58,09	80,56	868	393	105	37
ANGELA FAVARO RIBAS		778	0	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		0	6	6	0	0
LIN YE LIN		0	3	3	0	0
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	15,59	61,33	1419	572	67	1
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB		916	0	0	0	0
TÂNIA BEDE BARBOSA		934	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual de e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-1-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	73,79	120,63	1077	437	90	57
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			6	6	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			2	2	0	0
LÍVIA SOARES MACHADO			1	1	0	0
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	25,43	43,67	1354	528	69	23

MATEUS HASSEN JESUS		11	11	0	0
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	5159	1	0	0	0

Observações: Dados até 31.1.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juizes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	935	0	341	281	1	4	1562
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	8	0	8
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	20	0	20
LIN YE LIN	0	0	0	0	4	0	4
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	1316	0	426	457	3	16	2218
	0	0	3	0	0	0	3

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	1108	0	319	78	1	2	1508
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	20	0	20

FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	8	0	8
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	4	0	4
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	13	0	13
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	6	0	6
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	1250	0	367	95	0	29	1741
MATEOS HASSEN JESUS	0	0	0	0	41	0	41
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	0	0	0	1	0	0	1
	0	0	1	1	0	0	2

Observação: Dados até 31.1.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria de Vers do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	241 *	dez/16-fev/18
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	5	Jan/18 -
Alvarás pendentes de expedição	0	0
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	22	Nov/17-fev/18
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	0
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	5	Jan/18 -
Ofícios pendentes de expedição	4	Jan/18 -
Processos aguardando a retirada em carga por perito	3	Nov/17-fev/18
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	40	fev/18
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	132	Out/17-fev/18
Processos aguardando o envio ao TRT	0	0
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	5	Jan/18 -
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	2	Jan/18 -
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	0
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	221**	Out/17-fev/18
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	0
Outros serviços pendentes (especificar): não há		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	11	Nov/17-fev/18
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	1	Jan/18 -
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	0
Outras decisões em execução pendentes	117 ***	Out/17-fev/18
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): novembro/17. Método manual: busca dos processos nas prateleiras e verificação de seu andamento nas filipetas.		
Observações: * Das petições informadas, 45 são de processos retirados em carga com advogado, sendo que há apenas 01 petição datada de 07/12/2016 que foi protocolizada para um processo que foi retirado em carga pelo Município de SP (a Vara já efetuou a cobrança); 62 são de processos que se encontram em Secretaria e referem-se ao período de fevereiro/2018, e, por fim, 134 são de processos que se encontram em Instância Superior ** Os processos que aguardam envio ao Arquivo Definitivo estão nessa tarefa desde 16/10/2017 por conta da Portaria GP/CR 31/2017, que versa sobre a impossibilidade de envio do feito a esse setor; *** Das 117 decisões em execução pendentes, 85 são para liberação de valores e referem-se ao período de nov/17 a fev/2018. Há, também, 32 processos com petições que versam sobre temas mais complexos da execução e referem-se ao período de out/17 a fev/18.		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: DJe/SICGND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/02/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2177	
Aguardando apreciação pela instância superior	263	11/10/2016 08:48:03
Aguardando audiência	743	09/11/2016 15:56:37
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	398	18/04/2016 19:16:28
Aguardando esclarecimentos periciais	5	11/12/2017 08:58:16
Aguardando final do sobrestamento	2	16/08/2017 19:05:27
Aguardando laudo pericial	79	18/10/2017 14:02:17
Aguardando término dos prazos	185	20/03/2017 09:50:30
Analisar Decisão	5	15/01/2018 13:25:17
Analisar Despacho	4	16/01/2018 11:40:00
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1	31/01/2018 18:45:38
Analisar sentença	52	15/01/2018 16:49:13
Análise do Conhecimento	22	04/12/2017 10:15:17
Apreciar dependência	1	02/02/2018 20:18:53
Concluso ao magistrado	15	18/12/2017 09:57:08
Cumprimento de providências	6	16/10/2017 16:40:03
Imprimir atos de comunicação	3	16/11/2017 19:24:17
Intimações automáticas com pendências - Con	21	07/12/2017 11:01:23
Minutar Decisão	43	10/11/2017 00:59:12
Minutar Despacho - Conversão em diligência	1	02/02/2018 11:49:35
Minutar expediente da secretaria	7	14/09/2017 16:02:42
Minutar sentença	102	17/10/2017 14:09:06
Prazos vencidos	42	07/12/2017 01:23:45
Preparar ato de comunicação	57	01/12/2017 16:37:14
Publicar DJe - Con	76	06/12/2017 14:17:17
Publicar DJe - Conversão em diligência	1	01/02/2018 01:22:36
Recebimento de instância superior	14	07/11/2017 15:22:59
Remeter ao 2o Grau	2	08/01/2018 14:39:14

Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	3	24/11/2017 16:21:10
Triagem Inicial	12	28/12/2017 15:35:17
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	1	03/02/2018 11:00:31
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	3	21/12/2017 16:51:37
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	2	19/12/2017 11:20:08
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	2	15/12/2017 14:12:15
Triagem Inicial - Valor incompatível	4	05/12/2017 12:24:20
Liquidação	206	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2	02/10/2017 14:15:08
Aguardando audiência - Liq	1	16/11/2017 12:29:20
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	15/05/2017 11:02:54
Aguardando final do sobrestamento	3	01/02/2017 21:54:39
Aguardando laudo pericial	11	06/09/2017 12:11:15
Aguardando término dos prazos	88	14/08/2017 11:46:43
Analisar Decisão - Liq	3	15/01/2018 15:27:34
Analisar Despacho - Liq	3	15/01/2018 15:10:51
Análise de Liquidação	15	12/10/2017 12:01:03
Concluso ao magistrado - Liq	9	20/09/2017 19:58:40
Cumprimento de providências	1	29/11/2017 16:13:11
Iniciar Liquidação	3	01/02/2018 09:14:42
Intimações automáticas com pendências - Liq	3	14/12/2017 09:44:52
Minutar expediente da secretaria	4	01/12/2017 12:00:15
Prazos vencidos	31	01/12/2017 01:04:18
Preparar ato de comunicação	9	18/12/2017 17:17:31
Preparar comunicação	5	02/10/2017 17:02:48
Publicar DJe - Liq	13	29/11/2017 20:41:47
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	01/02/2018 13:28:54
Execução	939	
Aguardando apreciação pela instância superior	23	11/07/2017 18:24:30
Aguardando audiência - Exec	1	16/01/2018 12:20:11
Aguardando bloqueio bacen	1	08/01/2018 08:55:15
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	13	10/04/2017 14:26:03
Aguardando final do sobrestamento	11	15/06/2016 17:18:23
Aguardando laudo pericial	5	06/12/2017 08:51:36
Aguardando leilão ou praça	1	16/01/2018 17:57:55
Aguardando término dos prazos	140	27/06/2017 18:00:29
Analisar Decisão - Exec	1	19/01/2018 17:52:41
Analisar Despacho - Exec	6	15/01/2018 15:58:23
Analisar sentença - Exec	16	15/01/2018 16:06:11
Análise de Execução	49	15/11/2017 09:30:59
BacenJud	1	01/02/2018 13:45:12
Cartório de registro de imóveis	2	19/12/2017 14:16:54
Concluso ao magistrado - Exec	24	10/10/2017 10:59:13
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	2	26/07/2017 20:05:56
Controle de leilão ou praça	2	14/08/2017 15:06:20
Cumprimento de providências	32	01/09/2017 14:57:53
Imprimir atos de comunicação	1	01/02/2018 13:46:03
InfoJud	1	24/01/2018 01:33:55
Iniciar Execução	5	09/11/2017 14:43:55
Intimações automáticas com pendências - Exec	9	10/11/2017 13:31:01
Intimações automáticas com pendências - Sobrestamento	1	13/12/2017 10:40:26

Minutar Decisão - Exec	2	10/11/2017 11:47:42
Minutar Despacho - Exec	5	10/11/2017 15:34:01
Minutar expediente da secretaria	87	30/08/2017 13:17:12
Minutar sentença - Exec	3	22/01/2018 10:45:33
Prazos vencidos	10	30/01/2018 01:30:15
Preparar ato de comunicação	71	17/11/2017 18:56:31
Preparar comunicação	17	06/10/2017 13:27:55
Publicar DJE - AC	1	24/01/2018 17:33:06
Publicar DJe - Exec	54	29/11/2017 20:41:07
Registrar SerasaJud	7	31/10/2017 16:55:48
Registrar bloqueio bacen	12	27/10/2017 17:45:15
Registrar obrigações de pagar	6	17/11/2017 13:33:27
Registrar pagamentos ou despesas processuais	101	28/09/2017 14:56:09
Remeter ao 2o Grau	1	17/01/2018 13:06:11
RenaJud	196	12/10/2017 11:48:29
SerasaJud	5	17/10/2017 18:56:38
Transferir ou desbloquear bacen	14	01/12/2017 18:20:38
Arquivados	2305	
Arquivo definitivo	1831	30/09/2015 10:40:38
Arquivo provisório	151	12/07/2016 12:33:52
Cartas devolvidas	322	15/02/2016 15:34:30
Desarquivar	1	17/01/2018 08:07:10
Total geral	5.627	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	1
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	30
Processos com Petições Avulsas	17
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	33
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	6
Processos com petições não apreciadas	210
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	25
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	0

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grav de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	119,25%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	1,82%

Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	88,5%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	92,34%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/01/18	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAEG/SICOMD)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/02/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000609-11.2017.5.02.0000	Demora na liberação de valores depositados	Arquivamento
Pedido de Providências	0000687-05.2017.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivamento

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
0000030-41.2017.5.02.0072 Embargos de Terceiro	Constatações: Há despacho em 10/01/2018, à fl. 206, determinando a regularização da representação processual dos embargantes, uma vez necessária a juntada de procuração em sua forma original. Último andamento: Em 23/01/2018, às fls. 208 e 209, juntada da procuração requerida.	Não há.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações	Determinação
		Último andamento	
-	-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de

instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos Classe	Constatações Último andamento	Determinação
0001185- 50.2015.5.02.0072 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência de instrução realizada em 05/05/2016, à fl. 36 e 36-vº, foi determinada a realização de perícia para apuração de insalubridade. Os trabalhos periciais ainda não foram concluídos. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/03/2018. Último andamento: Em 09/11/2017, às fls. 115 e 116, juntada de procuração.	Não há.
0000714- 34.2015.5.02.0072 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Processo estava pendente de oitiva de testemunha por meio de Carta Precatória. Houve juntada da Carta Precatória às fls. 362 a 374-vº. A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 09/03/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: Em 15/02/2018, às fls. 390 e 391-vº, apresentação de razões finais pela reclamada.	Não há.
0002171- 09.2012.5.02.0072 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Houve determinação de perícia para apuração de insalubridade. Laudo pericial apresentado em 03/09/2017, às fls. 161 a 169-vº. Processo encontra-se em fase de impugnação ao laudo apresentado e está incluído em pauta de instrução para o dia 05/07/2018. Último andamento: Em 07/02/2018, à fl. 218, concordância do reclamante com o laudo pericial apresentado.	Não há.
0000201- 66.2015.5.02.0072 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Houve determinação de perícia para apuração de insalubridade. Laudo pericial apresentado em 05/01/2016, às fls. 189 a 195-vº. A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 22/02/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: Em 16/02/2018, à fl. 277, devolução de carga pelo patrono da reclamada.	Não há.
0000649- 39.2015.5.02.0072 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 09/03/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: Em 08/02/2018, à fl. 625, notificação às partes dando-lhes ciência do despacho que declara encerrada a instrução processual e designa a audiência de julgamento.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos Classe	Constatações Último andamento	Determinação
1001493- 98.2017.5.02.0072 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência una realizada em 06/02/2018, ID 8f9fab7, foi determinada a realização de perícia para análise de pedido de insalubridade. A instrução processual não foi encerrada. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16/07/2018. Último andamento: Em 08/02/2018, ID f2f425b, apresentação de quesitos técnicos para a	Não há.

Nº dos Processos Classe	Constatações Último andamento	Determinação
1002123- 91.2016.5.02.0072 Ação Trabalhista Rito Ordinário	realização da perícia apresentada pela reclamada. Constatações: Na audiência de instrução realizada em 30/11/2017, ID 1420cd9, foi determinada a redesignação da audiência, tendo em vista o não comparecimento de testemunha. A instrução processual não foi encerrada. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/05/2018. Último andamento: Em 01/12/2017, ID ce76b0c, notificação para uma das reclamadas da designação da audiência de instrução.	Não há.
1000312- 62.2017.5.02.0072 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência uma realizada em 05/10/2017, ID 3458709, foi determinada a realização de perícia para análise de pedido de insalubridade e periculosidade. A instrução processual não foi encerrada. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 25/04/2018. Último andamento: Em 15/01/2018, ID 9a900fd, notificação para uma das reclamadas da designação da audiência de instrução.	Não há.
1001633- 69.2016.5.02.0072 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência de instrução realizada em 16/10/2017, ID eb20325, foi deferido o pedido de oitiva da testemunha do reclamante por meio de Carta Precatória. A instrução processual foi encerrada em 02/02/2018, ID 1lad179. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/03/2018. Último andamento: Em 02/02/2018, ID 7f9f733, notificação às partes do encerramento da instrução e designação da audiência de julgamento.	Registrar no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
1001471- 40.2017.5.02.0072 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência uma realizada em 05/02/2018, ID 7dedc55, não houve o comparecimento da reclamada, sendo-lhe declarada revelia. A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 08/03/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 05/02/2018, ID 6e0abce, comprovante de entrega de notificação da audiência una.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1000247- 67.2017.5.02.0072	Constatações: Na audiência de 01/08/2017, ID 3ee4fcb, houve homologação de acordo. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "Homologada a transação". Em virtude do não pagamento de uma parcela da avença, a reclamada	Não há.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>devedora, foi intimada. Após a intimação, a reclamada devedora juntou a guia comprobatória do pagamento de multa executória. Em 15/11/2017, ID c130193, consta despacho determinando a liberação do valor correspondente à multa de acordo.</p> <p>Último andamento: Em 23/11/2017, ID f06bc31, manifestação do reclamante informando os dados bancários para depósito, tendo em vista a mudança do sistema de emissão de alvará.</p>	
<p>1000680- 08.2016.5.02.0072</p>	<p>Constatações: Na audiência de 11/05/2016, ID b785f6a, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "Homologada a transação". A reclamada devedora juntou petição informando que descumprira o acordo avençado em virtude de crise econômica que culminou na decretação de Recuperação Judicial no juízo comum falimentar. A reclamante em 06/06/2017, ID b9e188d, requereu expedição de certidão para habilitação de crédito junto ao processo de recuperação judicial da reclamada. Expedida certidão em 06/07/2017, ID a7eed0d.</p> <p>Último andamento: Em 10/07/2017, ID 96820e7, intimação para a reclamante da disponibilização da certidão para habilitação de créditos junto ao juízo da recuperação judicial.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1000028- 88.2016.5.02.0072</p>	<p>Constatações: Em 04/10/2016, ID fe92946, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "Homologada a liquidação". A reclamada devedora foi intimada para pagar a dívida em 27/03/2017, ID 8bdf4c4. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 25/05/2017.</p> <p>Último andamento: Em 30/11/2017, ID 6p12c05, expedição de mandado de penhora e avaliação.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000203- 82.2016.5.02.0072</p>	<p>Constatações: Na audiência de 17/11/2016, ID 861c4e3, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "Homologada a transação". Houve desconsideração da personalidade jurídica em 15/08/2017, ID 5368e83. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 16/01/2018, ID b151e6d, expedição do mandado de busca e apreensão em face dos sócios executados.</p>	<p>Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT.</p>
<p>1000557- 10.2016.5.02.0072</p>	<p>Constatações: Em 09/07/2017, ID e434536, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "Homologada a liquidação". Em virtude do pagamento da dívida, o juízo, por meio de despacho proferido em</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	03/10/2017, ID f6435b1, determinou a liberação ao reclamante da totalidade do depósito efetuado. Último andamento: Em 03/10/2017, ID f6435b1, despacho suprarreferido.	
0192800-42.2009.5.02.0072	Constatações: Na audiência de 26/10/2009, às fls. 18 e 19, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve descon sideração da personalidade jurídica em 05/11/2010, à fl. 84. A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 17/11/2011. Último andamento: Em 24/01/2018, à fl. 141, notificação expedida para o sócio da reclamada para ciência do bloqueio de parte do valor da dívida efetuado e da transferência de valores.	Não há.
0264600-09.2004.5.02.0072	Constatações: Em 20/01/2006, à fl. 110, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "Homologada a liquidação". Houve descon sideração da personalidade jurídica em 28/04/2006, à fl. 114. Os convênios foram utilizados. A exequente requereu a penhora de bem da executada, a qual foi deferida. Consta decisão de exceção de pré-executividade em 08/05/2012. Houve o registro, no sistema informatizado, dos movimentos "conclusos os autos para julgamento de exceção de pré-executividade" e "decisão da exceção de pré-executividade". O devedor originário e os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 16/02/2018, à fl. 278, certidão informando que o leilão do bem da executada ocorrerá na Central de Hastas Públicas.	Regularizar o registro da reclamada e dos sócios devedores no BNDT.
0002684-45.2010.5.02.0072	Constatações: Na audiência de 05/05/2011, à fl. 13, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 24/10/2011. Os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 23/11/2017. Último andamento: Em 07/02/2018, à fl. 129, ofício expedido para empresa de telefonia requerendo os endereços atualizados dos sócios da executada.	Não há.
0279200-40.2001.5.02.0072	Constatações: Na audiência de 16/04/2002, à fl. 41, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 19/10/2011. Há penhora no rosto dos autos tramitando perante a 66ª Vara do Trabalho de São Paulo (processo nº 0194/2002). Houve audiência de conciliação em execução em	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	14/06/2010 em que as partes quedaram-se inconciliadas. Último andamento: Em 06/07/2017, à fl. 198, publicação no DOE de despacho para que o exequente tome ciência do bloqueio parcial de valores efetuado em sua conta e da transferência de valores para o reclamante.	
0152800-05.2006.5.02.0072	Constatações: Na audiência de 25/10/2006, à fl. 15, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 28/06/2007, à fl. 28. A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 28/10/2011. Houve homologação de acordo em execução em 18/04/2016, à fl. 204, em relação ao qual se verificou novo inadimplemento da devedora. Consta decisão de embargos à execução em 03/05/2013, à fl. 147. Não houve o registro, no sistema informatizado, dos movimentos "conclusos os autos para julgamento de embargos à execução" e "decisão dos embargos à execução". Último andamento: Em 06/02/2018, à fl. 234, pesquisa ao convênio BACENJUD.	Registrar os movimentos "conclusos os autos para julgamento de embargos à execução" e "decisão dos embargos à execução", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0001810-84.2015.5.02.0072	Constatações: Na audiência de 09/11/2015, à fl. 53 e 53-vº, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, ocorrida em 12/09/2017, à fl. 110, não foi determinada a citação dos sócios, tampouco a inclusão no BNDT. Último andamento: Em 08/02/2018, à fl. 112, nova pesquisa ao convênio BACENJUD.	Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT. Regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT, nos termos do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria (Provimento GP/CR n.º 13/2006).
0114700-73.2009.5.02.0072	Constatações: Em 23/11/2010, à fl. 80 e 80-vº, os cálculos foram homologados. Não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "Homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 27/10/2011. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 23/11/2010, às fls. 80 e 81. Há penhora no resto dos autos transitando perante a 19ª Vara Cível de São Paulo (autos n.º 583.00.2008.158516-7, os quais se encontram suspensos). Último andamento: Em 13/11/2017, à fl. 249, publicação no DOE de despacho que determina ao exequente tomar ciência em Secretaria das declarações de Imposto de Renda dos executados.	Registrar o movimento "Homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0056500-78.2006.5.02.0072	Constatações: Em 19/01/2006, à fl. 82, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "Homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados	Não há.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	(infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 04/09/2007, à fl. 109. A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 05/12/2011. <u>Último andamento:</u> Em 26/01/2018, à fl. 222, notificação para o sócio da reclamada para que tome ciência do bloqueio parcial de valores efetuado em sua conta e da transferência de valores para o reclamante.	
0000179- 47.2011.5.02.0072	<u>Constatações:</u> Na audiência de 11/04/2011, às fls. 36 e 37, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 29/08/2011, à fl. 104. A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 18/10/2011. <u>Último andamento:</u> Em 14/11/2017, à fl. 255, publicação no DOE de notificação ao reclamante do despacho que informa remessa ao Banco do Brasil da ordem de pagamento efetuada em seu nome.	Providenciar o andamento do processo.
0193000- 88.2005.5.02.0072	<u>Constatações:</u> Em 29/03/2010, à fl. 158, os cálculos foram homologados. Não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "Homologada a liquidação". A liberação do depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, não ocorreu antes do início da execução. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 05/10/2010, à fl. 167. A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 26/10/2011. Há determinação para leiloar bem que se encontra em outra jurisdição. <u>Último andamento:</u> Em 04/07/2017, à fl. 285, envio de malote digital para a Comarca do Rio de Janeiro para que proceda leilão de bem da executada.	Sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 26, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT), ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor após a intimação da reclamada. Providenciar o andamento do processo. Registrar o movimento "Homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações Último andamento	Determinação
0000602- 65.2015.5.02.0072	RO	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 05/02/2018, à fl. 219, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações Último andamento	Determinação
		decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 15/05/2018, às fls. 224 a 227-vº, apresentação de contrarrazões ao Recurso Ordinária apresentadas pela reclamada.	
0000569-80.2012.5.02.0072	AP	Constatações: O despacho exarado em 17/01/2018, à fl. 287, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 30/01/2018, à fl. 289 e 289-vº, contraminuta ao Agravo de Petição apresentada pelo exequente.	Não há.

15.7 Arquivo provisório físico

(Fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
0001025-98.2010.5.02.0072	Cálculos do autor homologados (fl. 117). Utilizado o Bacenjud em face da reclamada, resultando infrutífero. Desconsiderada a personalidade jurídica da empresa (fl. 123), prosseguindo-se a execução em face dos sócios. Empregados os demais convênios de praxe (Arisp, Renajud, Infojud), sem êxito. Mandado de penhora negativo. Penhora no rosto dos autos do Processo nº 952/2009, da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo, sem resultado produtivo. Diante da inadimplência configurada, foi procedido o devido registro no BNDT. Expedida certidão de crédito trabalhista (fl. 213). Os autos foram enviados ao arquivo provisório ante a falta de indicação de meios de prosseguimento da execução, por parte do reclamante. O polo passivo não foi notificado da decisão de arquivamento provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: Notificação ao reclamante do seguinte despacho (19/09/2017, fl. 214): "A CCT foi emitida. Diante da execução frustrada, o processo será arquivado provisoriamente".	Notificar o polo passivo da decisão de arquivamento provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0001183-85.2012.5.02.0072	Acordo homologado no valor total de R\$ 4.000,00, em 5 parcelas, com previsão de multa de 50% sobre o valor em aberto, sem prejuízo de juros e correção monetária (audiência de 28/09/2012, fl. 30). Denunciou a autora o inadimplemento das três últimas parcelas, iniciando-se assim a execução. Utilizado o Bacenjud em face da reclamada, de que resultou aviso de crédito no valor de R\$ 3.396,61 (fl. 44), liberado à reclamante por alvará (fl. 54). Prosseguiu-se na execução pelo remanescente, desconsiderando-se a personalidade jurídica da empresa. Empregados os demais convênios de praxe (Arisp, Renajud), com exceção do Infojud, sem sucesso (considerando a dificuldade de realização de penhora do veículo placa EXA 6175, das despesas diárias do pátio, bem como a necessidade de	Desarquivar o feito para o fim de utilização do convênio Infojud, bem como de inclusão dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>nomeação de depositário, determinou-se o desbloqueio do referido veículo junto ao Renajud, em despacho de 06/06/2016). Não houve inclusão dos devedores no BNDT, ante a inadimplência configurada. Expedida certidão de crédito trabalhista (fl. 84). Os autos foram destinados ao arquivo provisório ante a falta de indicação de meios de prosseguimento da execução, por parte da reclamante.</p> <p>Último andamento: Notificação à reclamante do seguinte despacho (18/09/2017): "A CCT foi emitida. Diante da execução frustrada, o processo será arquivado provisoriamente".</p>	
01003-2007-072-02-00-8	<p>Cálculos homologados a fl. 297. Diante da falta de pagamento, iniciou-se a execução, com emprego do Bacenjud, sem êxito. Utilizados os demais convênios de praxe (Arisp, Renajud), com exceção do Infojud, sem sucesso. Houve registro regular no BNDT, diante da inadimplência configurada. Liberado o depósito recursal à reclamante (fl. 322). Expedida certidão de crédito trabalhista (fl. 326). Os autos foram remetidos ao arquivo provisório ante a falta de indicação de meios de prosseguimento da execução, por parte da reclamante.</p> <p>Último andamento: Notificação à reclamante do seguinte despacho (18/09/2017): "A CCT foi emitida. Diante da execução frustrada, o processo será arquivado provisoriamente".</p>	Desarquivar o feito para o fim de utilização do convênio Infojud.
01253-2010-072-02-00-3	<p>Acordo homologado no valor de R\$ 3.004,32, em 6 parcelas, com previsão de multa de 50% sobre o valor em aberto, sem prejuízo de juros e correção monetária (audiência de 02/09/2010, fl. 64). As duas últimas parcelas não foram pagas, segundo denunciado pela autora, iniciando-se assim a execução. Bacen da reclamada infrutífero. Desconsiderada a personalidade jurídica da empresa (fl. 79), prosseguindo-se a execução em face dos sócios. Empregados os demais convênios de praxe (Infoseg, Arisp, Renajud), com exceção do Infojud, sem êxito. Mandados de penhora negativos (fls. 93, 113 e 125). Diante da inadimplência configurada, foi procedido o devido registro no BNDT. Expedida certidão de crédito trabalhista (fl. 135). Os autos foram enviados ao arquivo provisório ante a falta de indicação de meios de prosseguimento da execução, por parte da autora.</p> <p>Último andamento: Notificação à reclamante do seguinte despacho (18/09/2017, fl. 136): "A CCT foi emitida. Diante da execução frustrada, o processo será arquivado provisoriamente".</p>	Desarquivar o feito para o fim de utilização do convênio Infojud.
02259-2009-072-02-00-4	<p>Cálculos do autor homologados (fl. 93). Utilizado o Bacenjud em face da reclamada, com resultado infrutífero. Desconsiderada a personalidade jurídica da empresa (fl. 52), prosseguindo-se a execução em face dos sócios. Empregados os demais convênios de praxe (Arisp, Renajud, Infojud), sem êxito. Penhora sobre faturamento com resultado negativo (fl. 84). Diante da inadimplência configurada, foi procedido o devido registro no BNDT. Expedida certidão de crédito trabalhista (fl. 89). Os autos foram enviados ao arquivo provisório ante a falta de indicação de meios de prosseguimento da execução, por parte do</p>	Notificar o polo passivo da decisão de arquivamento provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	reclamante. O polo passivo não foi notificado da decisão de arquivamento provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Último andamento: Notificação ao reclamante do seguinte despacho (22/09/2017, fl. 93): "A CCT foi emitida. Diante da execução frustrada, o processo será arquivado provisoriamente".	

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1000056-56.2016.5.02.0072	<u>Constatações:</u> Houve despacho em 06/02/2017, ID 1fbf8ab, para que o reclamante apresentasse cálculos em 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos. <u>Último andamento:</u> Em 21/03/2017, ID 05c693b, intimação para o reclamante do despacho suprarrelatado.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
1000932-11.2016.5.02.0072	<u>Constatações:</u> Houve despacho em 08/02/2017, ID 5508d9d, para que a reclamante apresentasse cálculos em 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos. <u>Último andamento:</u> Em 07/04/2017, ID df125cc, intimação para a reclamante de novo despacho proferido determinando que ela apresentasse os cálculos que entender devidos.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
1000056-90.2015.5.02.0072	<u>Constatações:</u> Houve despacho em 17/05/2017, ID 72188b7, para que o reclamante apresentasse cálculos em 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos. <u>Último andamento:</u> Em 17/05/2017, ID 573f16h, intimação para o reclamante do despacho suprarrelatado.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
1000536-34.2016.5.02.0072	<u>Constatações:</u> Houve despacho em 17/05/2017, ID 8cae406, para que o reclamante apresentasse cálculos em 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos. <u>Último andamento:</u> Em 12/07/2017, ID 5110c61, despacho que determina aguardar os autos no arquivo provisório, tendo em vista a inércia do autor na apresentação dos cálculos de liquidação.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
1000185-61.2016.5.02.0072	<u>Constatações:</u> Houve despacho em 07/04/2017, ID fcc3e11, para que a reclamante apresentasse cálculos em 10 (dez) dias. Ante o seu silêncio, foi oportunizada à reclamada a apresentação de cálculos de liquidação. Entretanto, a correspondência de intimação retornou com o motivo "mudou-se" (ID 1caab83). Em 17/05/2017, ID 1e1183a, consta intimação à reclamante para que ela apresentasse o endereço atualizado da reclamada para prosseguimento. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
	Último andamento	
	Último andamento: Em 01/06/2017, ID cb18435, despacho que determina o arquivamento provisório dos autos, ante a inércia da reclamante, bem como revelia da reclamada.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0251500-94.1998.5.02.0072	DARE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	SELYZETE MARIA DA SILVA	0,01	01/10/2004	01/10/2004
0229400-33.2007.5.02.0072	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	ESTANISLAU ANTONIO FAZAO	63184,28	03/06/2016	16/06/2016
0073200-37.2003.5.02.0072	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	ORESTES LOURENÇO MEDEIRCS	61973,58	12/06/2017	26/06/2017
0000921-09.2010.5.02.0072	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	CLEUZA PEREIRA DO CARMO	81570,1	19/06/2017	26/06/2017
0068700-83.2007.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	JOVINO BENEDEITO LOPES (ESPOLTO)	213684,05	09/10/2014	05/11/2014
0263200-18.2008.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	NILSON CARNEIRO DE ARAUJO	200469,48	15/05/2015	28/05/2015
0208800-54.2008.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	ALCEU RODRIGUES DE FREITAS	115891,09	26/02/2016	15/04/2016
0156800-19.2004.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	ELIANA MORENO	218869,95	22/03/2016	10/05/2016
0151200-75.2008.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	MERCIA MARTINS CUSTHODIO	136711,03	29/04/2016	20/05/2016
0016600-20.2008.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	ELISON CHARLES RUFINO DE SOUZA	28086,79	05/10/2016	22/11/2016
0260800-31.2008.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	MARCIO APARECIDO DA SILVA ADAO	157507,15	18/10/2016	24/01/2017
0015800-26.2007.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	LUIZ FERNANDO PIMENTA VALE	57960,25	11/11/2016	15/02/2017
0126700-13.2006.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	MARCIO APARECIDO DA SILVA ADAO	66969,14	24/01/2017	24/02/2017
0258500-72.2003.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	GLAYDS ROMBO PECCEQUILLO	371836,97	24/04/2017	17/05/2017
0128400-24.2006.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	JOSE CARLOS DOS SANTOS PINTO	67328,27	03/05/2017	23/05/2017
0233500-60.2009.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	NILZANA CRISTINA CAVICHINI PINTO	89119,9	22/05/2017	13/06/2017
0099000-62.2006.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	LUIS FERNANDO PIMENTA VALE	74109,9	29/05/2017	13/06/2017
0203000-11.2009.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	ELAINE DA COSTA DE	53931,71	29/05/2017	19/06/2017

		FREITAS CAETANO LANNA			
0176800- 40.2004.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	ANTONIO GILBERTO DA SILVA	321802,61	07/06/2017	20/06/2017
0000800- 10.2012.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	VALDESIR GONÇALVES	51047,37	12/06/2017	26/06/2017
0084600- 14.2004.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	SILVIO BRENNA	54316,29	15/08/2017	22/09/2017
0000254- 23.2010.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	SUELI PARRA OLIVEIRA	97898,67	06/09/2017	29/09/2017
0167900- 92.2009.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	LUIZ CARLOS STOCCO	387487,06	09/10/2017	30/10/2017
0202000- 49.2004.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA	GUTENBERG REINALDO DE MOURA	46218,54	16/10/2017	05/12/2017
0057500- 50.2005.5.02.0072	FUNAP-FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	MILTON HIDEYOSHI KANAYADANI	77214,06	22/05/2017	13/06/2017
0150800- 18.1995.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CARLA REGINA MAKSUD E OUTROS	0,01	11/10/2004	11/10/2004
0226500- 09.2009.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ADOLFO ALBERTO LEIRNER	470655,73	25/05/2016	08/06/2016
0202000- 10.2008.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELISABETH QUIO TANAKA OKAGAWA	128219,84	20/06/2016	29/06/2016
0153200- 48.2008.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	39687,61	28/10/2016	02/02/2017
0002587- 74.2012.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MANOEL FERREIRA DA SILVA	37153,27	03/02/2017	24/02/2017
0093000- 41.2009.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SONIA REGINA RAGUCCI	30925,04	03/02/2017	24/02/2017
0002898- 02.2011.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANETE SEVCIOVIC GRUMACH	36955,29	24/03/2017	17/04/2017
0295400- 54.2003.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARDAL	45090,85	20/04/2017	17/05/2017
0295400- 54.2003.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CLAUDIA HELENA DE AZEVEDO CERNIGOY	45187,8	20/04/2017	17/05/2017
0001171- 08.2011.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARCIA KIYAN ICHICKI MARINS	30894,98	03/05/2017	23/05/2017
0195500- 59.2007.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANTONIO CARLOS MARIN	43377,83	03/05/2017	23/05/2017
0001060- 58.2010.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	PAULO RAMOS FERREIRA DA SILVA	47383,9	29/05/2017	19/06/2017
0196800- 22.2008.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	HELOISA HELENA DE SOUSA MARQUES	48805,39	12/06/2017	26/06/2017
0001866- 25.2012.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	GILDA MINGHINI CORREA	36422,93	19/06/2017	26/06/2017
0001137- 67.2010.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA DE FATIMA CAMARGO DE SOUZA DIOGO	44972,28	20/10/2017	05/12/2017
0053400- 18.2006.5.02.0072	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	JOSE ROBERTO AMORIM	106062,94	10/11/2015	18/01/2016
0224200- 11.2008.5.02.0072	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	JOSE ROBERTO AMORIM	46503,3	05/10/2016	12/12/2016
0208300- 56.2006.5.02.0072	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	MARILENE FERREIRA XAVIER	30223,57	15/08/2017	15/09/2017

0200900-35.1999.5.02.0072	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	CLOVIS AMODIO	0,01	18/04/2007	18/04/2007
0206600-89.1999.5.02.0072	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	PAULO PRATSCHER	948163,95	09/09/2014	13/11/2014
0096900-66.2008.5.02.0072	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	BETTY GUZ	117034,19	18/01/2016	24/02/2016
0002402-02.2013.5.02.0072	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	OSVALDO GOMES PEREIRA	908788,15	14/11/2017	24/01/2018
0231100-15.2005.5.02.0072	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	RUBENS CUSTODIO FERREIRA	44397,82	25/05/2016	08/06/2016
0207800-82.2009.5.02.0072	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOSE EVERALDO CANDIDO DA SILVA	42519,33	07/08/2017	22/08/2017
0013800-82.2009.5.02.0072	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	MARCOS ROGERIO SANTANA	204396,7	15/08/2017	22/09/2017
0213700-85.2005.5.02.0072	USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	DAMIAO DA COSTA FARIAS	35229,86	03/05/2017	23/05/2017
0120800-44.2009.5.02.0072	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	ADEILTON FERREIRA GUTNHO	71931,14	09/10/2017	30/10/2017
0242600-39.2009.5.02.0072	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO	REGINA VALLONE BONANI IMPERIAL	31230,8	18/10/2016	24/01/2017
0206600-74.2008.5.02.0072	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	SYLVIO ANTONIO MIRANDA	126349,72	19/06/2017	26/06/2017
0002613-43.2010.5.02.0072	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	RENATA HYDALGO RIBEIRO DE MELO	726609,79	29/05/2017	13/06/2017
0327100-24.1998.5.02.0072	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	VANDERLEM PEREIRA	149031,97	19/06/2017	26/06/2017
0327100-24.1998.5.02.0072	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	SERGIO AFONSO DOS SANTOS	155025,21	19/06/2017	26/06/2017
0327100-24.1998.5.02.0072	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	EDWARD DE BARROS (ESPOLIO)	155025,21	19/06/2017	26/06/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos serviços e prazos nas respectivas prateleiras, não se verificando acúmulo de processos sobre as mesas ou o piso.

O volume de processos físicos na secretaria condiz, de forma geral, com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da ata de correição.

Os processos provisoriamente arquivados encontram-se acondicionados em caixas brancas, em sala anexa, onde também estão guardados os volumes de processos físicos.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos de declaração pendentes), estão discriminados nos itens 3, 4 e 5 da ata da correição ordinária. Entre outros incidentes, há 98 embargos de declaração pendentes de solução ou registro de decisão (posição de 31/01/2018), na forma dos itens 5.1 e 5.2 da ata.

Por outro lado, consta do item 7 da ata da correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 05/02/2018, indicava a existência de 19 (dezenove) processos sem impulso há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

A vistoria efetuada pela Assessoria confirmou, em linhas gerais, os dados informados pela Vara Correicionada no item 12.1 da ata da correição (tarefas de processos físicos, em quantidade e períodos de referência).

17.2.2. Processos eletrônicos:

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, e apenas por amostragem, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

Fase de Conhecimento:

Na tarefa "Minutar expediente da secretaria", a pendência de 14/09/2017 refere-se ao Proc. nº 1001917-77.2016.5.02.0072, situado na caixa "Liberação-alvará". Houve pedido do

reclamante (29/09/17) para a expedição de alvará de liberação dos honorários assistenciais, até o momento sem apreciação pelo Juízo.

Na tarefa "Minutar Decisão", a pendência de 10/11/2017 diz respeito ao Processo nº 1002219-09.2016.5.02.0072, tratando-se de Embargos de Declaração conclusos à MMª. Juíza Andrea Nunes Tibilletti (essa pendência já consta do item 5.2 da ata).

Na tarefa "Minutar sentença" a pendência mais antiga é de 19/10/2017, no Proc. nº 1001028-26.2016.5.02.0072, que está concluso para prolação de sentença à Juíza Andrea Nunes Tibilletti .

Obs.:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" a quase totalidade dos processos está condicionada em caixas com o mês de vencimento da última parcela, não se constatando vencimentos anteriores a novembro/2017.

Na tarefa "Aguardando término dos prazos" não há mais no painel eletrônico a pendência de 20/03/17. A pendência mais recuada é de 18/10/2017, no Proc. nº 1000149-82.2017.5.02.0072. Houve homologação de acordo no valor total de R\$ 13.000,00, em 10 parcelas, a primeira delas vencendo em 16/10/17.

Na tarefa "Cumprimento de providências", a pendência de 16/10/2017 refere-se ao Proc. nº 1000378-42.2017.5.02.0072. Houve expedição de carta precatória para oitiva de testemunhas, distribuída à 9ª Vara do Trabalho de Campinas/SP (certidão de 07/11/17).

Na tarefa "Recebimento de instância superior" não há mais a pendência de 07/11/2017. Todos os registros referem-se ao ano de 2018.

Fase de Liquidação:

Na tarefa "Aguardando laudo pericial", a pendência de 06/09/2017 refere-se ao Processo nº 0002553-36.2011.5.02.0072. Tendo em vista a divergência de cálculos entre as partes, foi designada perícia no despacho de 05/09/2017, com prazo de 30 dias. O perito foi intimado por e-mail, nesse mesmo dia,

inexistindo movimentos posteriores.

Obs.:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de providência-Liq", a pendência de 02/10/2017 concerne ao Processo nº 1002305-77.2016.5.02.0072, situado na caixa "Retorno dos autos principais". Foi proferido o seguinte despacho em 05/09/2017, notificado às partes, sendo esse o último movimento dos autos: "Tendo em vista que o ente público faz parte do pólo passivo da presente demanda, aguarde-se o retorno dos autos principais".

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", não consta mais do painel eletrônico a pendência de 15/05/2017. O único processo nessa tarefa registra pendência de 15/02/18.

Na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", a pendência de 01/02/17 refere-se ao Processo nº 1000558-92.2016.5.02.0072, em que efetivamente consta despacho determinando que se aguarde o trânsito em julgado da ação principal, nº 0001027-92.2015.5.02.0072, nos termos do art. 889 da CLT.

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 14/08/2017 relaciona-se ao Proc. nº 1000078-51.2015.5.02.0072. Houve homologação em 04/08/2017 de acordo celebrado num valor total de R\$ 51.000,00, em 5 parcelas mensais, a primeira delas vencendo em 01/08/17.

Na tarefa "Análise de liquidação", já não consta do painel eletrônico a pendência de 12/10/17. Todas as pendências são de fevereiro/18.

Na tarefa "Concluso ao magistrado-Liq", já não consta do painel eletrônico a pendência de 20/09/17. Todas as pendências são de fevereiro/18.

Na tarefa "Preparar comunicação", já não consta do painel eletrônico a pendência de 02/10/17. A única pendência existente é de fevereiro/18.

Fase de Execução:

Na tarefa "Concluso ao magistrado-Exec", a pendência de 10/10/17 concerne ao Proc. nº 0001469-63.2012.5.02.0072. Na verdade, o último movimento dos autos é o Termo de Abertura de Execução datado de 14/11/2017, com compromisso de juntada de peças digitalizadas no prazo de 30 dias. Há requerimento do reclamante, datado de 09/11/2017 e reiterado em 24/01/2018, de levantamento dos depósitos parciais efetuados pela reclamada.

Na tarefa "Cumprimento de providências", a pendência de 01/09/17 concerne ao Proc. nº 0001741-86.2014.5.02.0072, situado na caixa "Resposta CP". Houve expedição de carta precatória a uma das Varas do Trabalho de Itu (15ª Região) em julho de 2017, até aqui sem resposta. Constam, além disso, diligências dos Oficiais de Justiça lotados em São Paulo, tendo sido o último mandado devolvido em 08/09/2017, sem finalidade atingida.

Na tarefa "Intimações automáticas com pendências-Exec", a pendência de 10/11/2017 refere-se ao Proc. nº 1001963-66.2016.5.02.0072 (Execução Fiscal). Houve notificação, apenas à executada, da sentença proferida em 04/10/17, que acolheu a exceção de pré-executividade, com a consequente extinção da execução.

Na tarefa "Minutar despacho-Exec", a pendência de 10/11/2017 refere-se ao Processo nº 1000016-11.2015.5.02.0072. Os autos encontram-se conclusos para despacho depois da devolução de mandado pela Oficial de Justiça, com finalidade atingida.

Na tarefa "Minutar expediente da secretaria", a pendência mais antiga é de 12/09/2017, com referência ao Processo nº 0000982-25.2014.5.02.0072, situada na caixa "finais 2,3, 50-90". Foi proferido o seguinte despacho em 18/08/17: "Recebo o agravo da petição da executada de id e15c660, por tempestivo (decisão publicada em 09/08/2017) e regular a representação processual (id 14c224d) Liberem-se à exequente os valores incontroversos e intime-a para contraminutar o agravo de petição, no prazo legal". A exequente apresentou contraminuta ao agravo de petição, sem movimentos posteriores.

Na tarefa "Preparar comunicação", destaca-se a pendência de 17/10/2017, do Processo nº 0002233-83.2011.5.02.0072, situado na caixa "finais 2,3, 50-90". O último movimento é o despacho de seguinte teor, proferido em 01/08/2017 e já notificado à reclamante: "Requer a autora a execução da empresa VITARA SERVICOS DE BELEZA E COMERCIO LTDA e de seus sócios, OSVALDO JOSE PEREIRA, ANARIA DOS REIS RODRIGUES CARDOSO e CARMEM PERES SCIACA. A reclamante não conseguiu comprovar a existência de

grupo econômico entre referida empresa e a executada, contudo, é possível vislumbrar a hipótese de sucessão trabalhista. A sucessão atua por força de lei (ope legis), independentemente da alteração ocorrida na estrutura jurídica da empresa ou do negócio jurídico realizado entre os interessados que se substituem no empreendimento. O artigo 448 da CLT estabelece o reconhecimento da sucessão independentemente da manifestação da vontade das partes na alienação ou qualquer outra forma de transferência/alteração do empreendimento. No presente caso restou comprovado que a executada e a empresa Vitara Serviços de Beleza e Comércio LTDA desenvolveram a mesma atividade, no mesmo local, utilizando o mesmo número de telefone. A ocupação posterior e sucessiva do mesmo ponto comercial pela embargante que desenvolve atividades idênticas à da empresa apontada como sucedida, autoriza o reconhecimento da sucessão empresarial. Reconhecida a sucessão empresarial, inclui-se a empresa mencionada no polo passivo da presente e intime-a para pagar a execução, no prazo de 15 dias, restando indeferida, por ora, a inclusão dos sócios no polo passivo. Ciência ao exequente".

Na tarefa "Registrar Serasajud", a pendência de 31/10/2017 relaciona-se ao Processo nº 0002640-55.2012.5.02.0072. Houve notificação ao exequente do seguinte despacho, proferido em 31/08/2017: "Vistos etc. Ciência ao reclamante da devolução negativa do mandado de id nº 8162fbl, bem como intime-o para que requeira o quê de direito para prosseguimento. Decorridos sem manifestação ou sem indicação de meios efetivos para continuidade da execução, determino que a Secretaria providencie a inclusão de todos os devedores no sistema SERASA, quando será emitida a CCT. Na sequência, encaminhe-se o feito ao Arquivo Provisório". Como último registro dos autos, consta o mandado devolvido pelo Oficial de Justiça em 04/09/17, com finalidade não atingida.

Na tarefa "Registrar bloqueio bacen", a pendência de 27/10/2017 concerne ao Processo nº 0000897-73.2013.5.02.0072. Foi proferido o seguinte despacho, sem notificação às partes, em 27/10/17: "Tendo em vista que nos embargos de terceiro nº 1000868-64.2017.5.02.0072 foi reconhecido que a empresa registrada sob a denominação AUTO FUNILARIA GOOD FRIENDS LTDA - ME se trata da reclamada demandada no presente feito, retifique-se o polo passivo para constar a referida empresa e não o nome fantasia Martelinho de Outro Veterano intitulada na inicial. Quanto à expedição do alvará referente ao aviso de crédito de id b7f467c, deverá aguardar o cronograma do SISCOND (Ato GPnº 38/2017). Renove-se a solicitação de BACENJUD nas contas correntes e/ou aplicações financeiras existentes em nome da(s) executada(s) AUTO FUNILARIA GOOD FRIENDS LTDA - ME, CNPJ: 07.347.581/0001-81, até garantia integral da execução devidamente atualizada. Negativo o bloqueio, voltem conclusos

para deliberações." Não há registro de realização do bloqueio, constando dos autos pedido posterior do reclamante para expedição de alvará, com exposição de dados bancários.

Na tarefa "Registrar pagamentos ou despesas processuais", a pendência de 28/09/17 refere-se ao Processo nº 0133500-86.2008.5.02.0072, situado na caixa "Liberação de valores". No despacho de 31/08/17 o Juízo determinou que o exequente, em 10 dias, juntasse comprovante do valor sacado em virtude de alvará. Ordenou, de outra parte, o recolhimento de alvará ainda não encaminhado ao banco, atribuindo-se-lhe sigilo. Por fim, determinou que o feito voltasse oportunamente concluso, para apreciação do pedido de diferenças entre os juros bancários e os juros observados pela Justiça do Trabalho. O reclamante manifestou-se em resposta ao despacho, juntando comprovantes e planilha de diferenças de juros bancários. Expôs, em petição subsequente, os dados bancários de seu advogado, para expedição de alvará eletrônico, sem registro de outros movimentos nos autos.

Na tarefa "SerasaJud", a pendência de 17/10/2017 diz respeito ao Processo nº 0000152-64.2011.5.02.0072. No despacho de 03/08/17, devidamente notificado, o Juízo rejeitou o requerimento do exequente de nova tentativa de bloqueio eletrônico, ante a ausência de prova de evolução patrimonial dos devedores, determinando, de outra parte, o integral cumprimento do despacho de 23/06, em que se determinava que a Secretaria providenciasse a inclusão de todos os devedores no sistema SERASA, quando então seria emitida a CCT, com posterior encaminhamento ao arquivo, providência até agora não atendida.

Obs.:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" a quase totalidade dos processos está acondicionada em caixas com o mês de vencimento da última parcela, não se constatando vencimentos anteriores a 2018.

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 27/06/2017 refere-se ao Processo nº 0000413-92.2012.5.02.0072, em que foi homologado acordo no valor total de R\$ 17.000,00, em 10 parcelas mensais, a primeira delas vencida em 15/03/17.

Na tarefa "Análise de Execução" já não consta do painel eletrônico a pendência de 15/11/2017. Todas as ocorrências são do ano de 2018.

Na tarefa "Concluso ao magistrado - Sobrestamento", já não consta do painel eletrônico a pendência de 26/07/17. A única pendência ainda remanescente é de fevereiro/2018.

A tarefa "Controle de leilão ou praça" já não existe no painel eletrônico.

Na tarefa "Iniciar Execução", já não há no painel eletrônico a pendência de 09/11/17. As únicas pendências ainda existente são de fevereiro/2018.

A tarefa "Minutar Decisão-Exec" já não existe no painel eletrônico.

Na tarefa "RenaJud", há pendência de 12/10/2017, concernente ao Processo nº 0002151-18.2012.5.02.0072, situado na caixa "Renajud pesquisado". Verifica-se contudo, a juntada de certidão com data recente (19/01/2018), dando conta dos resultados das pesquisas Arisp e Renajud.

De outra parte, os agrupadores do PJe (item 12.2.2 da ata) não exibem número expressivo de pendências ou atrasos significativos.

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho nem sempre esgota todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, sem regular utilização, portanto, de todos os convênios disponibilizados para esse fim, conforme artigos 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST e 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria. Em particular, não há regular utilização do convênio Infojud. Ademais, identificado caso de não inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT. Não observada de forma regular, ainda, a determinação de notificação de ambas as partes sobre o envio do feito ao arquivo provisório, para requererem o que de direito (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria).

17.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
--	-----------------	------

Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	64	149
Instrução	150	161
Una/Rito Sumaríssimo	-	29

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 05/02/2018), detalhados no item 2.2 da ata da correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

O último despacho proferido no Plano de Trabalho em Auxílio Fixo, em 29/11/2017 (fl. 199), procedeu ao monitoramento do trimestre de julho a setembro de 2017, reputando aceitáveis os aprazamentos médios das audiências unas de rito ordinário e de instrução (153 e 128 dias, respectivamente), e tecendo ressalva apenas ao aprazamento médio das audiências unas de rito sumaríssimo (54 dias), desconforme na ocasião com os ditames da CLT. Esperava-se, contudo, a redução geral dos aprazamentos nos trimestres seguintes, tendo em vista a quantidade de processos distribuídos semanalmente às Varas do Trabalho do Fórum Central de São Paulo em contraponto ao número de audiências que compõem a pauta semanal da Vara Correicionada, motivo pelo qual determinou-se apenas que se prosseguisse no monitoramento da pauta.

Os dados acima tabulados, referentes ao início de fevereiro de 2018, evidenciam que os aprazamentos médios das audiências unas de rito ordinário e de instrução permanecem em patamares aceitáveis, e que o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo situa-se agora dentro dos limites balizados pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Obs.: Não há registro de audiências em pauta de Conciliação em Conhecimento.

17.3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item 3.4 da ata da correição, há registro de 12 processos *sine die*, na posição de 05/02/2018. Segundo consulta feita ao sistema PJe em 16/02/2018, o Processo nº 1001827-69.2016.5.02.0072 já tem audiência de instrução designada para 17/04/18; o Processo nº 1002225-79.2017.5.02.0072 foi encaminhado ao CEJUSC, para tentativa de

conciliação, em 15/02/2018; e o Processo nº 1001291-24.2017.5.02.0072 já tem audiência uma designada para 23/05/18. Os demais não têm registro de audiência, tratando-se, na sua maioria, de Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica.

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

Não havia recomendações específicas na ata da correição ordinária realizada em 24/10/2017 na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, apenas aquelas de natureza comum e rotineira.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos eletrônicos, sejam diligentemente regularizados, observada com rigor a ordem cronológica, com particular destaque aos apontados no item 17.2.2 da Ata.

19.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAPI/SICOND) elencados no item 7 da Ata (total de 19 processos), de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

19.3 Implementar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, bem como de Impugnações à Sentença de Liquidação e Embargos à Execução, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.

19.4 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

- 19.5 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.
- 19.6 À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.
- 19.7 Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.
- 19.8 Atentar a Vara para que sempre sejam registrados os movimentos "conclusos os autos para julgamento de embargos à execução", "decisão dos embargos à execução" e "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
- 19.9 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.
- 19.10 Determinar a citação dos sócios no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- 19.11 Após intimada a reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 26, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- 19.12 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.12), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.5.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)


A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia vinte de fevereiro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com a Exma Juíza do Trabalho Maria Cristina Christianini Trentini, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

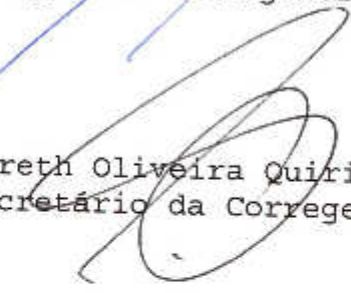
23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, **João Nazareth O. Q. de Moraes**, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Jessica Barbosa Faria Spínola - Técnico Judiciário (Secretaria) e João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador, em trânsito.



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria